



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA SELVA  
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA /1935)  
REGIMENTO ARARIGBÓIA

DIEx nº 1364-Sec Sv gerais/CCAp/3º BIS  
EB: 65296.003670/2023-50

Barcelos/AM, 14 de junho de 2023.

**Do:** Chefe da Seção de Obras

**Ao:** Sr Fiscal Administrativo do 3º BIS

**Assunto:** Aquisição de materiais por Dispensa.

**Anexos:**

- Demonstrativo de necessidades;
- Justificativa para aquisição por dispensa;
- Mapa comparativo;
- Pesquisa de mercado;
- Solicitação formal do orçamento ao fornecedor;
- Orçamento do fornecedor;

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU – Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a abertura de processo administrativo para **Dispensa de licitação nº 26/2023**, para eventual serviço de contratação de instalação de equipamentos hidráulicos, conforme as quantidades descritas abaixo:

Item SRP	CatMat	Descrição do material	Unidade de Fornecimento	Qtd
1	320214	Tinta Acrílica fosco branco neve 18L	UND	16
2	456383	Tinta Acrílica fosca concreto – 18 L	UND	4
3	446955	Tinta Acrílica semibrilho branco neve 18L	UND	2
4	456383	Tinta Acrílica Piso Concreto – 18L	UND	4
5	398085	Tinta Coral verde-jade	UND	4
6	455598	Tinta Coral azul astral	UND	3
7	351533	Tinta Coral cultura grega	UND	2
8	350848	Tinta Esmalte cinza	UND	1

DIEx nº 1364-Sec Sv gerais/CCAp/3º BIS de 14 de junho de 2023.

9	441908	Tinta Esmalte preto	UND	2
10	292953	Tinta Esmalte verde	UND	4
11	449306	Led sobrepor 18 W	UND	12
12	454021	Rolo de lã 23 cm	UND	15
13	404313	Led Emergência	UND	12

2. O referido material destina-se a atender as necessidades do 3º BIS

*N1 3º Sgt Etenilza*  
**MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten**  
 Chefe da Seção de Serviços Gerais

**Despacho do Fisc Adm:**

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. Declaro que serão cumpridas todas as normas administrativas quanto da entrada e saída dos materiais.
3. Encaminhe-se.

Barcelos/AM, 14 de junho de 2023

**LEONARDO PRADO DO MONTE BORGES – Maj**  
 Fisc Adm do 3º BIS

**Despacho do OD:**

1. Autorizo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do serviço desta requisição, de acordo com o inciso II do Art. 75 da lei 14.133, de 01 ABR 2021.
2. Autorizo o Setor de aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a prestação do serviço, junto ao fornecedor CNPJ: 09.068.212/0001-85 **T. H. S BEZERRA – EIRELI.**
3. Empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

NC N°	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2023NC008834	08MAI23	01000000000	171460	1	00001	I3DAFUNADOM	160073	R\$ 21.600,00

Barcelos/AM, 14 de junho de 2023

*[Assinatura]*  
**RODRIGO MAGALHÃES – Ten Cel**

Comandante do 3º Batalhão de Infantaria de Selva

## DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES



DESPACHO DO OD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023.

UASG: 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

CÓD UASG: 160137

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Almoarifado do 3º BIS

ORD	ITEM	SUB ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	41	Tinta Acrílica fosco branco neve 18L	UND	16	R\$ 199	R\$ 3.184
2	2	41	Tinta Acrílica fosca concreto – 18 L	UND	6	R\$ 389	R\$ 2.334
3	3	41	Tinta Acrílica semibrilho branco neve 18L	UND	2	R\$ 562,85	R\$ 1.125,7
4	4	41	Tinta Acrílica Piso Concreto – 18L	UND	4	R\$ 389	R\$ 1.556
5	5	41	Tinta Coral verde-jade	UND	4	R\$ 334,65	R\$ 1.338,6
6	6	41	Tinta Coral azul astral	UND	3	R\$ 375,85	R\$ 1.127,55
7	7	41	Tinta Coral cultura grega	UND	2	R\$ 295,35	R\$ 590,7
8	8	41	Tinta Esmalte cinza	UND	1	R\$ 98,92	R\$ 98,92
9	9	41	Tinta Esmalte preto	UND	2	R\$ 98,92	R\$ 197,84
10	10	41	Tinta Esmalte verde	UND	4	R\$ 120,80	R\$ 483,2
11	11	41	Led sobrepór 18 W	UND	12	R\$42,20	R\$ 506,4
12	12	41	Rolo de lã 23 Cm	UND	15	R\$ 28,80	R\$ 432
13	13	41	Led Emergência	UND	12	R\$ 32,20	R\$ 386,4
<b>VALOR TOTAL.....</b>							<b>R\$ 13.361,31</b>

*N1 3º Bat Infan*

**MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten**

Chefe da Seção de Serviços Gerais



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria/1935)  
REGIMENTO ARARICBOIA

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO Nº 26 3º BIS

ORD	EMPRESA	CNPJ	OBSERVAÇÃO
A	T. H. S BEZERRA - EIRELI	09.068.212/0001-85	Proposta Comercial
B	LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	32.969.392/0001-98	Proposta Comercial
C	A. DONIZETE DA SILVA	06.164.562/0001-57	Proposta Comercial
D	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Proposta Comercial
E	AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA	10.719.616/0003-32	Proposta Comercial
F	BERNADETE R. DE SOUZA	19.585.691/0001-60	Proposta Comercial
G	F C VIANA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	20.978.099/0001-08	Proposta Comercial
H	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	27.022.848/0001-78	Proposta Comercial
I	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	27.022.848/0001-78	Proposta Comercial
J	C.S.D LIMA	36.856.791/0001-01	Proposta Comercial
K	CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.707.234/0001-39	Proposta Comercial
L	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REP LTDA	09.473.928/0001-68	Proposta Comercial
M	ME COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA	30.431.797/0001-42	Proposta Comercial
N	J.L.R ARAUJO COM E SERVIÇOS	83.913.665/0001-13	Proposta Comercial
O	W E DA ROCHA LTDA	09.618.629/0001-74	Proposta Comercial

Araricóia

P	W E DA ROCHA LTDA	09.618.629/0001-74	Proposta Comercial
Q	LEMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01.188.320/0001-80	Proposta Comercial

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Tinta Acrilica fosco branco neve 18L	16	RS 199	RS 208,944	RS 203,55	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tinta Acrilica fosca concreto - 18 L	5	RS 389	RS400	X	RS 400,66	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tinta Acrilica semibrilho branco neve 18L	2	RS 562,85	X	X	X	RS 585	RS 606,99	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tinta Acrilica Piso Concreto 18L	3	RS 389	X	X	RS 400,66	X	X	596	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tinta Coral verde-jade	4	RS 334,65	X	X	X	X	X	X	RS400	RS420	X	X	X	X	X	X	X	X
Tinta Coral azul astral	3	RS 375,85	X	X	X	X	X	X	RS400	RS420	X	X	X	X	X	X	X	X
Tinta Coral cultura grega	2	RS 295,35	X	X	X	X	X	X	RS400	RS420	X	X	X	X	X	X	X	X
Tinta Esmalte cinza	1	RS 98,92	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 123	RS125,33	X	X	X	X	X	X
Tinta Esmalte preto	2	RS 98,92	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 123	RS125,33	X	X	X	X	X	X
Tinta Esmalte verde	4	RS 120,80	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 123	RS125,33	X	X	X	X	X	X
Led sobrepor 18 W	12	RS42,20	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 49,88	RS43	X	X	X	X

Blairton

Rolo de lâ	18	RS28,80	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 45,09	RS 31,94	X	X	
Led Emergência	12	RS 32,20	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 42,63	RS 40

Barcelos-AM, 14 de junho de 2023.

*Nº 30 sagt Exm. lya*

**MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten**  
 Chefe da Seção de Serviços Gerais



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(14º Regimento de Infantaria/1935)**  
**“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

TERMO DE REFERÊNCIA  
(Processo Administrativo n.º 65296.003223/2023-09)

**1. OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Instrumento:

Nº	Especificação	Catmat	Unid med	Qtde	Valor Unitário (*)	Total
01	Tinta Acrílica fosco branco neve 18L	320214	unid	16	R\$ 199	R\$3.184
02	Tinta Acrílica fosca concreto – 18 L	456383	unid	6	R\$ 389	R\$ 2.334
03	Tinta Acrílica semibrilho branco neve 18L	446955	unid	2	R\$ 562,85	R\$ 1.125,7
04	Tinta Acrílica Piso Concreto - 18L	456383	unid	4	R\$ 389	R\$ 1.556
05	Tinta Coral verde-jade	398085	unid	4	R\$ 334,65	R\$ 1.338,6
06	Tinta Coral azul astral	455598	unid	3	R\$ 375,85	R\$ 1.127,55
07	Tinta Coral cultura grega	351533	unid	2	R\$ 295,35	R\$ 590,7
08	Tinta Esmalte cinza	350848	unid	1	R\$ 98,92	R\$ 98,92
09	Tinta Esmalte preto	441908	unid	2	R\$ 98,92	R\$ 197,84
10	Tinta Esmalte verde	292953	unid	4	R\$ 120,80	R\$ 483,2
11	Led sobrepor 18 W	449306	unid	12	R\$42,20	R\$ 506,4
12	Rolo de lâ 23cm	454021	unid	15	R\$ 28,80	R\$432
13	Led Emergência	404313	unid	12	R\$ 32,20	R\$ 386,4
Valor total						R\$ 16.111,31

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva tem por finalidade a melhoria nas instalações e dependências da OM.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de materiais comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço rua Frei Mathias de São Boa Ventura, S/N, Barcelos – Am, CEP 69700-000, 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

**4.2.** Os materiais licitados com base no presente Termo de Referência deverão ser fornecidos no que tange às suas especificações físicas, bem como de nomenclatura, acondicionamento, rotulagem e embalagem, de acordo com o que prevê a legislação pertinente vigente.

**4.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

*Elmiza*

**4.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. DEMANDA DO ÓRGÃO**

**5.1.** A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

**5.1.1.** O 3º BIS deve disponibilizar as melhores condições

**5.1.2.** Desta forma, demanda a aquisição dos materiais listados na tabela do subitem 1.1, a fim de realizar a melhoria nas condições da rotina administrativa.

## **6. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**6.1.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.3.** A conformidade do material deverá ser verificada junto ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades, especificações técnicas e outras características pertinentes.

**6.3.1.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e a legislação vigente.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

**7.1.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

*Elenilson*

**7.1.3.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**7.1.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

**7.1.5.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**7.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

**7.1.7.** Em cumprimento ao disposto no art 5º da IN/SLTI/MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer aos seguintes critérios:

OBSERVAR DE ACORDO COM O MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO, OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE CONSTANTES NO ARQUIVO: Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 4ª edição 2022

**7.1.7.1.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e -15448-2.

**7.1.7.2.** que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos similares.

**7.1.7.3.** que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. e

**7.1.7.4.** que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados(PBDEs)

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

8.1.1 receber a material no prazo e condições estabelecidas nos termos deste Termo de Referência.

8.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada,

8.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.1.6 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto deste contrato.

8.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

*Oknilza*

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 13.361,31 (treze mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

9.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9.2. O custo da contratação e o respectivo valor foi apurado mediante pesquisa de preço nos termos da IN 65 MPOG de 2021, por meio de consulta ao painel de preços, que encontra-se anexa a este Termo de Referência.

## 10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da [LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999](#), a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após a análise e aprovação pela assessoria jurídica, nos termos artigo 71, parágrafo único, da [LEI Nº 14.133, DE ABRIL DE 2021](#), e eventual saneamento, o objeto deste processo de contratação direta será adjudicado ao licitante declarado vencedor.

11.2. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o procedimento de contratação direta.

## 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato,

## 14. DO PAGAMENTO

14.1.1. Os pagamentos decorrentes de contratação de bens/serviços cujo valor não ultrapassem o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 75º, II da [LEI Nº 14.133, DE ABRIL DE 2021](#).

14.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterá o detalhamento dos materiais adquiridos.

14.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com o material efetivamente entregue.

**14.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**14.4.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 JAN 12, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**14.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**14.6.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.7.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**14.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (SEIS POR CENTO) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

- EM: Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
- N : Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
- VP: Valor da Parcela em atraso
- I : Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100) / 365$$

## **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício:

Gestão/Unidade: 160137  
Fonte: 100000000  
Programa de Trabalho: - 171470  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Recurso: 13DAFLINADOM

## **16. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**16.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato.

**16.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

**16.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato.

*Oknilza*

- 16.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- 16.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- 16.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta .
- 16.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- 16.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- 16.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 16.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 16.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**16.2.** Serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as sanções conforme o art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, aos responsáveis pelas infrações administrativas.

**16.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**16.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**16.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17. HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DA CONTRATADA**

**17.1.** A CONTRATADA, por força do artigo 12 da [LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992](#), encontra-se habilitada e regular, após consulta online aos sistemas de registro de penalidades para identificar, pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, nos seguintes termos:

### **17.1.1.** Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF:

- a. Habilitação Jurídica (art. 66 da LEI Nº14.133, DE 1º ABRIL DE 2021).
- b. Regularidade Fiscal Federal (art. 193, [LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966](#) e art. 68 da LEI Nº14.133 DE 1º ABRIL DE 2021).
- c. Seguridade Social (INSS - art. 195, § 3º, [CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988](#) e art. 63 da LEI Nº14.133 DE 1º ABRIL DE 2021).
- d. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, [LEI Nº 9.012, DE 30 DE MARÇO DE 1995](#) e art. 68 da LEI Nº14.133 DE 1º ABRIL DE 2021).

**17.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>).

**17.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

*Elvira*

**17.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos da [LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011](#), Resolução Administrativa TST nº 1470, de 24 AGO 11 e art. 91, §4º, LEI Nº14.133 DE 1ºABRIL DE 2021)

**17.1.5.** Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União para participarem de licitações realizadas pela Administração Pública Federal, nos termos do art. 46 da [Lei Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992](#) (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5>).

**17.1.6.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação nesta contratação (artigo 63, LEI Nº14.133 DE 1ºABRIL DE 2021).

**17.1.7.** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 27 OUT 1999, regulamentada pelo [DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002](#).

**17.1.8.** Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 SET 09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** A CONTRATADA assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a CONTRATANTE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação direta.

**18.2.** A participação neste processo de contratação direta implica plena aceitação, por parte da CONTRATADA, das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

**18.3.** A homologação do resultado deste processo de contratação direta não implicará direito à contratação.

**18.4.** A autoridade competente para a aprovação deste processo de contratação direta poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**18.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste processo de contratação direta, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na CONTRATANTE.

**18.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da CONTRATADA, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**18.7.** As normas que disciplinam este processo de contratação direta serão sempre interpretadas de modo que não comprometam o interesse da CONTRATANTE, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.8.** Em caso de divergência entre disposição deste Termo de Referência, Proposta e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Termo de Referência.

**18.9.** Os casos omissos serão dirimidos pela CONTRATANTE com base nas disposições contidas na [LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990](#) - Código de Defesa do Consumidor, no [DECRETO Nº 3.722, DE 9 DE JANEIRO DE 2001](#), no [DECRETO Nº 2.271, DE 7 DE JULHO DE 1997](#), e na LEI Nº14.133 DE 1ºABRIL DE 2021, subsidiariamente, bem como nos demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

**18.10.** O foro para dirimir questões relativas ao presente processo de contratação direta será o da Seção Judiciária de Barcelos/AM-Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

*Oliveria*

Barcelos-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

*Nº 3º Sgt Oknigo*  
MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten  
Chefe da Seção de Serviços Gerais

**DESPACHO DO OD:**

Aprovo este Termo de Referência, por estar de acordo com a legislação vigente e atender às necessidades da 3º BIS, nos termos do Inciso VIII art. 72º, da Lei nº 14.133 de 1º ABRIL 2021.

Barcelos-AM, 16 de junho de 2023.

  
RODRIGO MAGALHÃES – Ten Cel  
Ordenador de Despesas Do 3º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria/1935)  
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão</b>	
Setor Requisitante: Chefe da Seção de Serviços Gerais do 3º BIS	
Responsável pela Demanda: MOISÉS FERNANDES PEREIRA	Matrícula: 102859224-2
E-mail: Salc@3bis.eb.mil.br	Telefone: ( )

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
A aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis do 3º Batalhão de Infantaria de Selva tem por finalidade a melhoria das instalações.	
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>	
Conforme previsto em Termo de Referência	
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>	
30 dias após o envio da Nota de Empenho para a contratada	
<b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>	
Nome – P/G	Nome – P/G
Barcelos-Am, 14 de junho de 2023.	
<i>NI 3º sgt Eleniça</i> Responsável pela Formalização da Demanda <b>MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten</b>	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA SELVA  
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA /1935)  
REGIMENTO ARARIGBÓIA

### JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos serviços constantes nesta requisição, justifica-se pela necessidade de atender à demanda de manutenção de bens imóveis para as instalações do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

Barcelos/AM, 14 de junho de 2023.

*01 30 Sgt E. Pereira*

**MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten**  
Chefe da Seção de Serviços Gerais



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA SELVA  
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA /1935)  
REGIMENTO ARARIGBÓIA**

**JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS COM FORNECEDOR LOCAL**

Atendendo ao disposto no Inciso IV, do art. 1º, combinado com o § 3º do mesmo art., todos da Instrução Normativa Nº 3, de 20 de abril de 2017, fez-se necessária a Pesquisa de Preços junto aos fornecedores locais, devido à especificidade do objeto e também por conta da logística particular da localidade de Barcelos/AM, município cujo transporte é possível apenas pelo modal fluvial (cerca de 600 km de Manaus) e aéreo (400 km de Manaus). Outrossim, foram realizados os orçamentos em 2 (duas) empresas pelo painel de preços onde foram cotados todos os itens que visam atender as necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva

*Nº 3º Sgt E. Pereira*

**MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten**  
Chefe da Seção de Serviços Gerais



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria/1935)  
REGIMENTO ARARIGBÓIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INC II, LEI 14.133/21

**1. Informações Básicas**

Número do Processo: 65296.003670/2023-50

**2. Descrição da Necessidade**

2.1. A aquisição de Materiais para manutenção de bens e imóveis para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva tem por finalidade a melhoria nas dependências da OM.

**3. Área Requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Serviços Gerais	MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Os materiais serão entregues por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.2. Entende-se, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4.3. A entrega de materiais não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.4. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Licitação, seus anexos e a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

*Denilza*

- a) Efetuar a entrega do objeto em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Frei Mathias de São Boa Ventura, S/Nº, Barcelos-Am de segunda-feira até sexta-feira, das 08h00 à 16h00 no Almoxarifado do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.
- b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- c) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Foi realizada em consonância com os preceitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

5.2. Foi realizada busca no PAINEL DE PREÇOS com descrição idêntica ao pretendido para contratação onde foi possível atender o inciso I do Art. 5º.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1 O presente estudo refere-se à contratação de empresa especializada objetivando a Aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

7.1. Para atendimento da necessidade estimou-se as quantidades conforme consta no Termo de Referência;

7.2. Utilizou-se o seguinte método para a estimativa das quantidades: Média de uso mensal dos equipamentos em relação a quantidade de automotivos disponíveis.

## **8. Estimativas do Valor da Contratação**

8.1. A estimativa do valor da contratação está disposta no Relatório de Pesquisa de Preços, elaborado pela Administração, com despesa total de R\$13.361,31 (treze mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

*eleniza*

## 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratação correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

## 10. Resultados Pretendidos

12.1. A aquisição solicitada pretende melhorar a estrutura organizacional administrativa do 3º Batalhão de Infantaria de Selva através da correta indicação dos diversos setores que o compõem e, ainda, aperfeiçoar as instalações da OM.

## 11. Providências a serem adotadas

13.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

13.1.1. Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

13.1.2. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.3. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

## 12. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os serviços a serem prestados deverão respeitar os critérios e práticas de sustentabilidade, tendo em vista a particularidade do produto;

## 13. Declaração de Viabilidade

15.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 14. Responsáveis

*NI 3º SGT Ekniba*  
**MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten**  
Chefe da Seção de Serviços Gerais

Aprovo o presente Estudo técnico Preliminar à contratação de empresa especializada objetivando a Aquisição de Carregadores de Bateria.

Barcelos, AM, 19 de junho de 2023.

*[Assinatura]*  
**RODRIGO MAGALHÃES – Ten Cel**  
Ordenador de despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)  
REGIMENTO ARARIGBOIA

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis o 3º BIS.
<b>EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:</b>  <b>MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten</b> Chefe Equipe Planejamento
<b>FASE DE ANÁLISE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato

RISCO 1: Não aprovação do TR pelo OD	
Probabilidade:	(x) Baixa    ( ) Média    ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo    ( ) Médio    (x) Alto
Dano:	Não cumprimento dos prazos
Ação Preventiva:	Revisão das especificações técnicas e lista de verificação da documentação
Responsável:	Integrante Administrativo
Ação de Contingência:	Análise prévia pela Equipe de Recebimento
Responsável:	Integrante Administrativo

RISCO 2: Recolhimento dos recursos financeiros para aquisição de equipamentos	
Probabilidade:	(x) Baixa    ( ) Média    ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo    (x) Médio    ( ) Alto
Dano:	Atraso na aquisição dos equipamentos e consequente melhoria na eficiência dos projetos
Ação Preventiva:	Gestões às autoridades patrocinadoras para que mantenham os recursos financeiros em tela pelo menos até 30JUN23
Responsável:	Comando Do 3º BIS
Ação de Contingência:	Incluir a demanda do 3º BIS
Responsável:	Integrante técnico

RISCO 3: Detalhamento das especificações com pouca informação	
Probabilidade:	(x) Baixa    ( ) Média    ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo    (x) Médio    ( ) Alto
Dano:	Aquisição/Contratação de material/serviço de baixa qualidade
Ação Preventiva:	Levantar as soluções disponíveis no mercado, elencar as melhores disponíveis e especificar o objeto de modo que atenda o padrão mínimo de qualidade.
Responsável:	Integrante Técnico
Ação de Contingência:	Não aceitar os itens.
Responsável:	Integrante administrativo assessorado pelo Integrante Técnico

*Elizilza*

<b>RISCO 4: Aceitação de objeto que não atende à demanda</b>	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano:	Aquisição/Contratação de produto/serviço que não será empregado por não atender a demanda.
Ação Preventiva:	Detalhamento pelo integrante técnico junto ao demandante.
Responsável:	Integrante Técnico
Ação de Contingência:	Conferência, recusa dos equipamentos e notificação da empresa.
Responsável:	Integrante Técnico/Integrante Administrativo.

<b>RISCO 5: Entrega dos materiais fora do padrão de qualidade exigido.</b>	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Dano:	Baixa produtividade na utilização de Impressoras
Ação Preventiva:	Análise criteriosa dos produtos ofertados na fase de recebimento dos produtos
Responsável:	Integrante Técnico
Ação de Contingência:	Não receber o equipamento e solicitar a substituição junto a empresa.
Responsável:	Integrante Técnico/Chefe de depósito

<b>RISCO 6: Entrega dos materiais fora do especificado no TR</b>	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Dano:	Retardo no ganho de eficiência da confecção dos projetos de melhoria da OM
Ação Preventiva:	Análise criteriosa dos produtos ofertados na fase de escolha dos produtos
Responsável:	Integrante Técnico
Ação de Contingência:	Evitar a aquisição/Contratação dos equipamentos e revisar onde foi a falha e corrigir na próxima aquisição
Responsável:	Integrante Técnico

<b>RISCO 7: Atraso na entrega de materiais adquiridos</b>	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Dano:	Atraso no ganho de eficiência na execução dos projetos
Ação Preventiva:	Monitorar a entrega do material após o empenho.
Responsável:	Integrante administrativo
Ação de Contingência:	Solicitar notificação da contratada imediatamente após o prazo pactuado e não cumprido
Responsável:	Integrante administrativo.

<b>RISCO 8: Entrega de produtos em desconformidade ou falsificados</b>	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano:	Atraso no início da execução dos projetos podendo não ser executado os projetos de TI
Ação Preventiva:	Verificação do material ao receber e compará-lo com a proposta apresentada pelo fornecedor.
Responsável:	Chefe do Deposito
Ação de Contingência:	Solicitar a substituição do equipamento e caso necessário solicitar a notificação da contratada.
Responsável:	Chefe do Deposito.

Barcelos, AM, 14 de Junho de 2023.

*N130 sgt E Benito*  
 MOISÉS FERNANDES PEREIRA – 2º Ten

Chefe Equipe Planejamento Chefe Equipe Planejamento

**A L MONTE COMERCIO E SERVICOS**

Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO  
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

T. H. S. BEZERRA - EIRELI

CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

(92) 99272-923

almontecomercio@gmail.com

**160137 - 3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA**

CNPJ: 11.803.735/0001-70

almoxarifado@3bis.eb.mil.br

Validade da proposta  
16/06/2023

Rua Dorval Porto, SN - Centro - Barcelos - AM - CEP: 69700-000

ATT TENENTE CARLOS VALERIO

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
15	TINTA97 - TINTA ACRIL FOSCO BRANCO NEVE 15L VPRO	VERBRAS	199,00	2.985,00
6	IQDIA1 - IQ DIAPISO SUPER RESIS. CONCRETO - LTÃO 18L	IQUINE	389,00	2.334,00
2	23135 - GLASURIT ACRILICO SEMI BRILHO BRANCO NEVE LATAO	18 LT GLASURIT	562,85	1.125,70
2	80232 - IQ. DIAPISO SUPER RESIS. CINZA MEDIO LATAO 18,0L	IQUINE	389,00	778,00
3	ESMAL21 - ESMALTE SINTETICO PLATINA GL 3,6 DACAR	DACAR	98,92	296,76
2	ESMAL22 - ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REY FORTNIL GL 3,6LT	FORTNIL	98,92	197,84
1	ESMAL23 - ESMALTE SINTETICO BRANCO NEVE GL 3,6LT DACAR	DACAR	98,92	98,92
1	ESMAL26 - ESMALTE SINTETICO AMARELO OURO GL 3,6LT GLASURIT	GLASURIT	120,80	120,80
4	ESMAL25 - ESMALTE SINTETICO VERDE FOLHA 3,6LT GL GLASURIT	GLASURIT	120,80	483,20
4	ESMAL27 - ESMALTE SINTETICO PRETO GL 3,6LT DACAR	DACAR	98,92	395,68
4	TINTA98 - TINTA CORAL DECORA DIAMANTE SB VERDE JADE GL 3,2LT	CORAL	334,65	1.338,60
4	TINTA99 - TINTA CORAL DECORA DIAMANTE SB AZUL ASTRAL GL 3,2LT	CORAL	375,85	1.503,40
4	TINTA100 - TINTA CORAL DECORA DIAMANTE SB CULTURA GREGA GL 3,2 LT	CORAL	295,35	1.181,40
Total				<b>12.839,30</b>
Valor líquido				<b>12.839,30</b>



**AL MONTE COMERCIO E SERVICOS**

Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO  
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

**(92) 99272-923**

almontecomercio@gmail.co

T. H. S. BEZERRA - EIRELI

CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 184,49</b>	<b>R\$ 155,00</b>	<b>R\$ 10,48</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 141 a 141

**FILTROS APLICADOS**

## Descrição

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

## Descrição Complementar

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, TIPO ACABAMENTO FOSCO

**RESULTADO 141****DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00022/2022**Número do Item:** 00003**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais de pintura para uso interno deste Centro.**Quantidade Ofertada:** 5**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 208,944**Código do CATMAT:** 320214**Descrição do Item:** TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, TIPO ACABAMENTO:FOSCO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** G.DOR**Data do Resultado:** 14/06/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**CNPJ/CPF:** 32969392000198**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 751500 - CENTRO DE SINALIZ.NAUTICA/REP.ALM.MORAES REGO**Órgão:** COMANDO DA MARINHA**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 184,49	R\$ 155,00	R\$ 10,48

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 139 a 139

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

Descrição Complementar

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, TIPO ACABAMENTO FOSCO

## RESULTADO 139

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00002/2023

**Número do Item:** 00047

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de pintura e construção necessários para a pintura e reparos preventivos de todo prédio áreas interna e externa da Capitania Fluvial de Santarém (CFS), das áreas externas Próprios Nacionais Residenciais (PNR) casas 01, 02, 03, 04 e prédios pérola do tapajós I e II, da Lancha AJURI III e do Pontão Felipe Souza

**Quantidade Ofertada:** 16

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 215

**Valor Unitário do Item:** R\$ 203,55

**Código do CATMAT:** 320214

**Descrição do Item:** TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** LATA 18,00 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** MAZA PROF

**Data do Resultado:** 10/04/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** A. DONIZETE DA SILVA

**CNPJ/CPF:** 06164562000157

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 784311 - DELEGACIA FLUVIAL DE SANTAREM

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 350,85</b>	<b>R\$ 180,85</b>	<b>R\$ 1</b>

Quantidade total de registros: 0  
 Registros apresentados: 107 a 107

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:CONCRETO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

Descrição Complementar

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CONCRETO, TIPO ACABAMENTO FOSCO

## RESULTADO 107

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00009/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais para realização de manutenção predial em compartimentos deste Comando em Chefe, nos termos da condições e exigências estabelecidas neste instrumento Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência em Anexo.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 7100

**Código do CATMAT:** 456383

**Descrição do Item:** TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:CONCRETO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** LATA 18,00 L

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** VARIADO

**Data do Resultado:** 07/02/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 32969392000198

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 791000 - COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 350,85</b>	<b>R\$ 180,85</b>	<b>R\$ 1</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 103 a 103

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: CONCRETO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO

Descrição Complementar

TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CONCRETO, TIPO ACABAMENTO FOSCO

**RESULTADO 103****DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00118/2022**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e ferramentas de pintura para atendimento a demanda de serviços das unidades do Sesc em Minas no Município de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

**Quantidade Ofertada:** 2**Valor Proposto Unitário:** R\$ 25.982,4**Valor Unitário do Item:** R\$ 400,66**Código do CATMAT:** 456383

**Descrição do Item:** TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: CONCRETO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO

**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** LATA 18,00 L**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** MAZA**Data do Resultado:** 22/12/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA**CNPJ/CPF:** 19994997000170**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG**Órgão:** MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO**Órgão Superior:** MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 254,75	R\$ 249,77	R\$ 10,33

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 36 a 36

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Região Brasil  
446955 2022, 2023 NORTE

## RESULTADO 36

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00052/2022  
**Número do Item:** 00001  
**Objeto da Compra:** Aquisição de material de pintura para manutenção da OM, a ser realizado pela Agência Fluvial de Humaitá.  
**Quantidade Ofertada:** 6  
**Valor Proposto Unitário:** -  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 585  
**Código do CATMAT:** 446955  
**Descrição do Item:** TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA  
**Descrição Complementar:**  
**Unidade de Fornecimento:** LATA 18,00 L  
**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** CORAL  
**Data do Resultado:** 23/06/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 10719616000332  
**Porte do Fornecedor:** Não Informado

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 788340 - CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO  
**Órgão:** COMANDO DA MARINHA  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 254,75</b>	<b>R\$ 249,77</b>	<b>R\$ 10,33</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 37 a 37

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Região Brasil
<b>446955</b>	<b>2022, 2023</b>	<b>NORTE</b>

**RESULTADO 37****DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00060/2022**Número do Item:** 00626**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição futura e parcelada de Materiais de Construção.**Quantidade Ofertada:** 4**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.500**Valor Unitário do Item:** R\$ 606,99**Código do CATMAT:** 446955**Descrição do Item:** TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** LATA 18,00 L**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** RESICOLOR**Data do Resultado:** 26/10/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** BERNADETE R. DE SOUZA**CNPJ/CPF:** 19585691000160**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 350,85</b>	<b>R\$ 180,85</b>	<b>R\$ 1</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 103 a 103

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço	Ano da Compra
<b>456383</b>	<b>2022, 2023</b>

## RESULTADO 103

**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00118/2022**Número do Item:** 00003**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e ferramentas de pintura para atendimento a demanda de serviços das unidades do Sesc em Minas no Município de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.**Quantidade Ofertada:** 2**Valor Proposto Unitário:** R\$ 25.982,4**Valor Unitário do Item:** R\$ 400,66**Código do CATMAT:** 456383**Descrição do Item:** TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:CONCRETO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** LATA 18,00 L**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** MAZA**Data do Resultado:** 22/12/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA**CNPJ/CPF:** 19994997000170**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG**Órgão:** MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO**Órgão Superior:** MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 350,85</b>	<b>R\$ 180,85</b>	<b>R\$ 1</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 104 a 104

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
456383	2022, 2023

## RESULTADO 104

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2023

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição insumos destinado a pintura da parte externa do ed. 35, onde esta localizada esta Escola, conforme, necessidade de manter a conservação e limpeza do bem público, bem como, preparar a Escola para a cerimônia de 100 anos.

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 596

**Código do CATMAT:** 456383

**Descrição do Item:** TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:CONCRETO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GALÃO 18,00 L

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** SUVINIL

**Data do Resultado:** 26/04/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 20978099000108

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 740031 - ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 431,66	R\$ 422,50	R\$ 315

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

## FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra
10 of 207454	TINTA ACRÍLICA	MG	2022, 2023

## RESULTADO 2

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00197/2022**Número do Item:** 00049

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de pintura para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui lotes exclusivos para a participação de microempresas ME e empresas de pequeno porte EPP.

**Quantidade Ofertada:** 5**Valor Proposto Unitário:** R\$ 580**Valor Unitário do Item:** R\$ 400**Código do CATMAT:** 111368**Descrição do Item:** TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** CORAL**Data do Resultado:** 09/01/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA**CNPJ/CPF:** 27022848000178**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**Órgão:** ESTADO DE MINAS GERAIS**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 431,66	R\$ 422,50	R\$ 315

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

## FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra
10 of 207454	TINTA ACRÍLICA	MG	2022, 2023

## RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00197/2022**Número do Item:** 00031

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de pintura para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui lotes exclusivos para a participação de microempresas ME e empresas de pequeno porte EPP.

**Quantidade Ofertada:** 30**Valor Proposto Unitário:** R\$ 600**Valor Unitário do Item:** R\$ 420**Código do CATMAT:** 111368**Descrição do Item:** TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** CORAL**Data do Resultado:** 09/01/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA**CNPJ/CPF:** 27022848000178**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**Órgão:** ESTADO DE MINAS GERAIS**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 94,65</b>	<b>R\$ 85,00</b>	<b>R\$ 5,16</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 354 a 354

**FILTROS APLICADOS**Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil  
**TINTA ESMALTE 2022, 2023 NORTE****RESULTADO 354****DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00018/2022**Número do Item:** 00033**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos e insumos para manutenções de bens móveis e imóveis, corretivas e preventivas, previstos nas demandas de manutenções em 2022 na Embrapa Rondônia.**Quantidade Ofertada:** 20**Valor Proposto Unitário:** R\$ 300**Valor Unitário do Item:** R\$ 123**Código do CATMAT:** 394160**Descrição do Item:** TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:METAL E MADEIRA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO E VISCOSO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** GALÃO 3,60 L**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** EUCATEX**Data do Resultado:** 27/10/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** C.S.D. LIMA**CNPJ/CPF:** 36856791000101**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 135001 - EMBRAPA RONDONIA/PORTO VELHO/RO**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA**Órgão Superior:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 94,65</b>	<b>R\$ 85,00</b>	<b>R\$ 5,16</b>

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 359 a 359

#### FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil  
**TINTA ESMALTE 2022, 2023 NORTE**

## RESULTADO 359

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00013/2022

**Número do Item:** 00591

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos diversos para o Campus Palmas e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

**Quantidade Ofertada:** 149

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 290,02

**Valor Unitário do Item:** R\$ 125,33

**Código do CATMAT:** 331531

**Descrição do Item:** TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:SINTÉTICO, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:INTERNA E EXTERNA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GALÃO 3,60 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** UNIVERSO

**Data do Resultado:** 11/10/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 18707234000139

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS TO

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 48,33	R\$ 12,45	R\$ 4,12

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 80 a 80

#### FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra

LÂMPADA LED AM 2022, 2023

## RESULTADO 80

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2022

**Número do Item:** 00037

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais de manutenção, visando atender às necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 70,25

**Valor Unitário do Item:** R\$ 49,88

**Código do CATMAT:** 449306

**Descrição do Item:** LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:18 W, TIPO BASE:G13, COR:BRANCA FRIA, FLUXO LUMINOSO:MÍN. 1850 LM, TIPO BULBO:POLICARBONATO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR:6500 K, FORMATO:TUBULAR T8, COMPRIMENTO:1200 MM, VIDA MÉDIA:30.000 H, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR - IRC:>0,80, FATOR POTÊNCIA:> 0,92, EQUIVALÊNCIA:FLUORESCENTE DE 40W

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** KASTELLO

**Data do Resultado:** 29/06/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 09473928000168

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM

**Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

**Órgão Superior:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 48,33	R\$ 12,45	R\$ 4,12

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 79 a 79

#### FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra

LÂMPADA LED AM 2022, 2023

## RESULTADO 79

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00013/2022

**Número do Item:** 00199

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

**Quantidade Ofertada:** 726

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 79

**Valor Unitário do Item:** R\$ 43

**Código do CATMAT:** 439278

**Descrição do Item:** LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:50 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:4500 LM, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** KIAN

**Data do Resultado:** 07/02/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ME COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 30431797000142

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 23,87	R\$ 21,58	R\$ 5,66

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 454021 Ano da Compra 2022, 2023 Região Brasil NORTE

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00185

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto Unitário: R\$ 31,94

Valor Unitário do Item: R\$ 31,94

Código do CATMAT: 454021

Descrição do Item: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, ALTURA:1,9 CM, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TIGRE

Data do Resultado: 27/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W E DA ROCHA LTDA

CNPJ/CPF: 09618629000174

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 23,87</b>	<b>R\$ 21,58</b>	<b>R\$ 5,66</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 10 a 10

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Região Brasil
<b>454021</b>	<b>2022, 2023</b>	<b>NORTE</b>

**RESULTADO 10****DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00002/2023**Número do Item:** 00052**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de pintura e construção necessários para a pintura e reparos preventivos de todo prédio áreas interna e externa da Capitania Fluvial de Santarém (CFS), das áreas externas Próprios Nacionais Residenciais (PNR) casas 01, 02, 03, 04 e prédios pérola do tapajós I e II, da Lancha AJURI III e do Pontão Felipe Souza**Quantidade Ofertada:** 20**Valor Proposto Unitário:** R\$ 45,09**Valor Unitário do Item:** R\$ 45,09**Código do CATMAT:** 454021**Descrição do Item:** ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, ALTURA:1,9 CM, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** COMPEL**Data do Resultado:** 10/04/2023**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS**CNPJ/CPF:** 83913665000113**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 784311 - DELEGACIA FLUVIAL DE SANTAREM**Órgão:** COMANDO DA MARINHA**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 92,58</b>	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 11</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 8 a 8

## FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil

LUZ EMERGÊNCIA 2022, 2023 NORTE

**RESULTADO 8**

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2023**Número do Item:** 00127**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.**Quantidade Ofertada:** 45**Valor Proposto Unitário:** R\$ 42,63**Valor Unitário do Item:** R\$ 42,63**Código do CATMAT:** 446214**Descrição do Item:** LUZ EMERGÊNCIA, QUANTIDADE LÂMPADAS:2 UN, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:5 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** ELGIN**Data do Resultado:** 27/04/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** W E DA ROCHA LTDA**CNPJ/CPF:** 09618629000174**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA**Órgão:** ESTADO DO PARA**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 92,58</b>	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 11</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 7 a 7

**FILTROS APLICADOS**

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil  
LUZ EMERGÊNCIA 2022, 2023 NORTE

## RESULTADO 7

**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00019/2022**Número do Item:** 00091**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de informática e processamento de dados a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.**Quantidade Ofertada:** 335**Valor Proposto Unitário:** R\$ 40**Valor Unitário do Item:** R\$ 40**Código do CATMAT:** 404313**Descrição do Item:** LUZ EMERGÊNCIA, TIPO:FIXO À PAREDE, TIPO LÂMPADA:LED COM 60 LEDS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, BATERIA:RECARREGÁVEL AUTONOMIA MÍNIMA DE 8H**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** INTELBRAS**Data do Resultado:** 30/08/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 01188320000180**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA